



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 055/2017

SÚMULA: “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 040/2017 QUE NOMEIA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 040, de 15 de maio de 2017, que nomeia Equipe Técnica Municipal - ETM para revisão do Plano Diretor Municipal – PDM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo único. A Equipe a que se refere o caput será composta pelos seguintes servidores municipais:

I – Carina Colaço – Fiscal Ambiental;

II - Charles Adriano Gomes – Engenheiro Civil;

III – Daniel Teixeira da Cruz – Fiscal de Obras – Diretor do Departamento de Habitação;

IV – Dilécta Aparecida Schmidt – Arquiteta e Urbanista;

V – Edson Luiz Bremem – Responsável pela Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação;

VI – Evanilda Rank de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social;

VII – Frederico Mercer Guimarães Junior – Engenheiro Agrimensor;

VIII – Jorge Alberto Candeo – Desenhista – Diretor do Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos;

IX – José Elano Moreira Arrais – Fiscal de Tributos B – Diretor do Departamento de Arrecadação;

X – Kaio Ricardo Dutra – Assistente Administrativo B - Diretor do Departamento de Turismo;

XI – Lenita Terezinha Kozak – Professor III Biologia;

XII – Marcelo Alves – Fiscal de Tributos C – Diretor do Departamento Financeiro;

XIII – Márcio Luiz Trierweiler – Médico Veterinário - Chefe da Vigilância Sanitária;

XIV – Hélio Pedro Pereira – Engenheiro Agrônomo B;

XV - Micheli Maclin Liebel John – Engenheira Civil;

XVI – Nelson Patrício Furtado – Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;

XVII – Patrícia Finamori de Souza Koschinski – Advogada;

XVIII – Sidney Hirt – Engenheiro Florestal;

XIX – Viviane Marques Sass – Bióloga;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

XX – Emerson Raiman – Assistente de Administração C - Diretor do Departamento de Projetos.”

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 040/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de junho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral*